

Aprovar por unanimidade a indicação da Secretária Executiva Débora Patrícia de Lima Anjos deste conselho, conforme registro em ata, nos termos do artigo 6º caput e demais disposições do regimento interno.

Cabo de Santo Agostinho 06 de janeiro de 2023

JANAÍNA MARIA ALMEIDA DE MELO

Presidente do COMDCASA

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto

Código Identificador:FFCD9EF8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.332 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 541.000,00, em favor da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Despesa 255	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	541.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 541.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	350.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 242	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	191.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 541.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07.03.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto

Código Identificador:DF2A922B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0137/2023.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 26.948 – SEARH de 28/03/2023, Requerimento feito pelo servidor WALDEMIRO DA ROCHA CRUZ NETO de 28/03/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **WALDEMIRO DA ROCHA CRUZ NETO**, matrícula nº 34.575 do cargo de **INSTRUTOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4C116002

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0255/2023.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SMROS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0111/2023 - SEARH de 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
EDUCADOR SOCIAL – PLANTONISTA**

3º PCD JONATAS ALVES DE SOUZA

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
 RG (Pode ser substituído pela CNH)
 CPF (Pode ser substituído pela CNH)
 CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
 Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
 União estável (se possuir)
 Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
 Título de eleitor
 Comprovante de quitação eleitoral
 Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
 CTPS – Carteira de Trabalho
 PIS/ PASEP
 Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
 Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
 Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
 RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)
 HEMOGRAMA COMPLETO
 SUMÁRIO DE URINA
 GLICEMIA (EM JEJUM)
 PARECER CARDIOLÓGICO
 ANTIHBS
 HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -
 Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, S/Nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-9252 – Em frente à Praça do Jacaré.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:5D4B17D7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0254/2023.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 015/2023 de 02/03/2023 – Cessão/Renovação, Ofício nº 006/2023- GAPRE de 12/01/2023, Ofício da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho datada de 15/12/2022 e Despacho CESSÃO de 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, o servidor **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA**, mat. **3143**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:FCA9EAE4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0250/2023.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 024/2023 de 24/03/2023 – Cessão/ Renovação, Ofício nº 023/2023 – GAPRE de 31/01/2023, Ofício GAB nº 197/2022 – (Prefeitura Municipal de Araçoiaba) de 24/10/2022, C.I nº 693/2022 – SEARH de 27/10/2023, C.I nº 2367/22- SMS de 18/10/2022 e Despacho CESSÃO de 24/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**, a servidora **ADEILDA CARNEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, mat. **32.216**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de março de 2023.